



EDITAL DE CONVOCAÇÃO FAEAD Nº 08 DE 30 DE JANEIRO DE 2026 - PROFESSOR FORMADOR - ADMINISTRAÇÃO

A **DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA** da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 407 de 02/06/2023, considerando a Portaria nº 1.369 de 07/12/2010, que credencia a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do “Sistema Universidade Aberta do Brasil” (UAB), financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando a Portaria nº 309 de 27/09/2024, que regulamentam e normatizam o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, **TORNA PÚBLICA:**

1. A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR para atuar na FAEAD/UFGD.

1.1. O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer na UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados, unidade 2, Rod. Dourados - Itahum, Km 12, Zona Rural, Dourados/MS, CEP 79804-970, no prédio da Faculdade de Educação a Distância (antiga PROAE), setor da Coordenadoria de Formação Continuada, **até o dia 03 DE FEVEREIRO DE 2026** (AGENDAR HORÁRIO ATRAVÉS DO E-MAIL formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br), para entrega da seguinte documentação:

- 1.1.1. **Ficha de cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista**, disponível em: <https://portal.ead.ufgd.edu.br/documentos/> preenchido, assinado digitalmente pelo sítio: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica> **ou** assinado com firma reconhecida em cartório **ou** trazer o documento de identidade e assinar o documento diante do servidor para dispensa de exigência de reconhecimento de firma, uma vez que o próprio servidor lavrará a autenticidade da assinatura, conforme art. 3º, I, da Lei Federal n.º 13.726/2018 e;
- 1.1.2. **Declaração de não acúmulo de bolsas**, disponível em: <https://portal.ead.ufgd.edu.br/wp-content/uploads/2014/11/Declara%C3%A7%C3%A3o-de-N%C3%A3o-Ac%C3%BAmulo-de-Bolsas-CAPES.doc> preenchido, assinado digitalmente pelo sítio: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica> **ou** assinado com firma reconhecida em cartório **ou** trazer o documento de identidade e assinar o documento diante do servidor para dispensa de exigência de reconhecimento de firma, uma vez que o próprio servidor lavrará a autenticidade da assinatura, conforme art. 3º, I, da Lei Federal n.º 13.726/2018 e;
- 1.1.3. Cópia do cartão do banco, exclusivamente em nome do bolsista, contendo o número da conta-corrente e agência. Informamos que não serão depositadas bolsas em outro tipo de conta;
- 1.1.4. Originais e cópias de todos **ou** cópias autenticadas em cartório (para documentos enviados pelos Correios) dos documentos que comprovem os requisitos exigidos para a vinculação, como descrito no edital de abertura, sendo:



1.1.5. CPF, RG, diploma de graduação, diploma de pós-graduação *stricto sensu* (diploma de mestrado e/ou diploma de doutorado) e comprovante de 1 (um) ano de experiência no magistério superior, conta bancária.

1.2. O(s) candidato(s) convocado(s) residente(s) em outro município ou que optar(em) por enviar a documentação digitalmente/Correios deverá(ão) encaminhar, no mesmo prazo (**03 DE FEVEREIRO DE 2026**), os documentos do item 1.1 e subitens assinados digitalmente a pelo sítio: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica> **ou** reconhecidas em cartório e cópias dos demais documentos autenticadas em Cartório, de forma digitalizada, e o comprovante de postagem, para o e-mail formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br, e deverá postar os referidos documentos pelos Correios, dentro do mesmo prazo, para o endereço: UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados / Faculdade de Educação a Distância / Coordenadoria de Formação Continuada - Rua João Rosa Góes, 1761 – Vila Progresso – **Caixa Postal 364** – CEP 79825-070 – Dourados – MS.

1.3. O não cumprimento do item 1.1 e seus subitens e/ou item 1.2 deste edital, caracteriza desistência à vaga/bolsa para desenvolvimento das atividades de que tratam este edital.

1.4. O(s) candidato(s) convocado(s) que não puder(em) desenvolver as atividades as quais se referem este Edital, incluindo as viagens deve(m) comunicar a desistência à FAEAD/UFGD, enviando cópia preenchida, assinada e digitalizada do Termo de Desistência (modelo disponível em <https://portal.ead.ufgd.edu.br/wp-content/uploads/2022/01/TERMO-DE-DESIST%C3%AANCIA-1.pdf>) para o correio eletrônico formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br.

1.5. O(a) candidato(a) convocado(a) para mais de uma vaga deverá(ão) fazer a escolha por apenas uma delas e enviar, referente à outra, Termo de Desistência preenchido, assinado e digitalizado (modelo disponível em <https://portal.ead.ufgd.edu.br/wp-content/uploads/2022/01/TERMO-DE-DESIST%C3%AANCIA-1.pdf>) para o correio eletrônico formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br, tendo em vista o impedimento de acúmulo de bolsas.

Dourados/MS, 30 de janeiro de 2026.

Prof.^a Dr.^a Eliane Francisca Alves Da Silva Ochiuto
Diretora em exercício da Faculdade de Educação a Distância/UFGD



ANEXO I

PROFESSOR FORMADOR EXTERNO - ADMINISTRAÇÃO

PROFESSOR FORMADOR	ÁREA	EDITAL ABERTURA	EDITAL HOMOLOGAÇÃO
IJEAN GOMES RIEDO	ADMINISTRAÇÃO	EDITAL DE ABERTURA FAEAD Nº 07, DE 08 DE JULHO DE 2025 PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR	EDITAL DE RESPOSTA AOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL FAEAD Nº 03 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025